



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

OFICIO 38/2014  
DE 07 DE JULHO DE 2014.

De ordem do Senhor **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga- Bahia, venho através do presente enviar cópia da **INDICAÇÃO Nº 08/2014 de 23 de Maio de 2014**. De autoria do Vereador **PAULO DE JESUS SANTANA**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e única discussão e votação por 10 votos a favor. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 25 de Junho de 2014.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 07 DE JULHO DE 2014.**

  
Maria Creusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

*Paulo Ribeiro*  
29/07/2014

Exmo. Sr.  
George Roberto Ribeiro Nascimento  
DD. Prefeito Municipal  
Paripiranga – Bahia



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

**CERTIDÃO**

**Certifico para os devidos fins que a INDICAÇÃO Nº 08/2014 de 23 de Maio de 2014. De autoria do Vereador PAULO DE JESUS SANTANA, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e única discussão e votação por 10 votos a favor. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 25 de Junho de 2014.**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 07 DE JULHO DE 2014.**

  
Maria Creusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013



Recebido em:  
23 05 2014  
*Maria Creusa dos Santos Azevedo*  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

**INDICAÇÃO N. 08 /2014**

**VEREADOR PAULO DE JESUS SANTANA - (PROS)**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta egrégia Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- - Realizar serviço de calcamento e pavimentação da Rua João Derrés, com início em frente à casa de Nego, passando pela casa de Reinaldo, tendo seu término em frente à casa de farinha do Sr. Tonho Martins.

**• JUSTIFICATIVA**

- A intervenção do poder público municipal no sentido de realizar a pavimentação do aludido trecho que beneficiará os moradores da localidade, melhorando a qualidade de vida dos mesmos assim como facilitando o acesso de veículos e demais serviços essenciais.

Sala das sessões, 23 de maio de 2014.

*Paulo de Jesus Santana*  
**Vereador PAULO DE JESUS SANTANA**